

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2009

"Aprova as Contas do Município de Divisa Nova – MG referente ao exercício de 2005".

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Divisa Nova – MG, exercício de 2005, gestão do Prefeito Antônio César Siqueira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova
- MG, 23 de dezembro de 2009.

Renato Leal de Souza
Presidente